



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurguéia-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº029/13, do tipo menor preço e adjudicação global, em 24/10/2013 às 10:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de computadores, nobreaks, impressoras e copiadoras. Recurso: Orçamento Geral do Município.

Redenção do Gurguéia (PI), 04 de outubro de 2013

Romário Alves de Figueiredo

Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurguéia-PI, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº003/13, do tipo menor preço e adjudicação global, em 24/10/2013 às 11:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de construção da unidade básica de saúde na localidade Palestina. Recurso: Ministério da Saúde.

Redenção do Gurguéia (PI), 04 de outubro de 2013

Romário Alves de Figueiredo

Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
CNPJ nº. 01.612.676 / 0001 – 07.
Rua São João Batista – 170 – Centro
Cep: 64.510-000 – Fone/Fax: (89) 3478 – 0081
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota – PI.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº07/2013.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da Carta Convite abaixo citada, na conformidade da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresas cadastradas que tiverem especialidade correspondente ou manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (Vinte e Quatro) horas de apresentação das propostas.

- Carta Convite nº 07/2013.
- Objeto da Carta Convite: Contratação de empresas para realização de exames laboratoriais e radiológicos pertencente a este município, cujo critério de julgamento será o de menor preço Global por lote.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 com a Lei nº 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes.
- Fonte de Recurso: FMS/FPM/ICMS/ RPM/FUS e outros
- Data da Abertura : 15 de outubro de 2013.
- Hora da Abertura: 09 :00 h
- Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João da Varjota (PI).

São João da Varjota-PI (PI), 01 de outubro de 2013.

Edivaldo de Oliveira Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE

Ribeira do Piauí

GENTE QUE FAZ PELO POVO.

PORTARIA Nº 021-A/2013

A Prefeita Municipal de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 74, Inciso VI Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ANTONIO LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Vigilância Sanitária de Ribeira do Piauí – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ribeira do Piauí – PI, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2013.

IRENE MENDES DA SILVA CRONEMBERGER
Prefeita Municipal



DECRETO MUNICIPAL nº 114 /2013 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DARLENE DAMASCENO ALMEIDA, RG Nº. 1.593.809 SSP/PI, INSCRITA NO CPF Nº. 618.291.703-25, PARA O CARGO DE DENTISTA, ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público, e, ainda, determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 0000592-41.2013.5.22.0102, resolve

NOMEAR,

DARLENE DAMASCENO ALMEIDA, RG Nº. 1.593.809 SSP/PI, INSCRITA NO CPF Nº. 618.291.703-25, para o cargo de dentista, zona urbana, do Município de São João do Piauí.

Art. 1º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2013.

Cumpra-se e publique.

São João do Piauí, 04 de outubro de 2013.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí